

PORTARIA Nº 0121/2025/GBSES

Atualizar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) do Centro Integrado de Atenção

Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 161 de 29 de março de 2004, que institui a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, com sede na Capital, órgão dotado de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, subordinada à Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, do Poder Executivo, e estabelece as atribuições dos cargos, os princípios e as regras de habilitação para provimento, formação e qualificação profissional, avaliação de desempenho, progressão e remuneração pertencentes à Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS de nº 3.194 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 012 de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 638/GBSES/2021, de agosto de 2021, que institui as diretrizes para implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) em Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 633/GBSES/2022, de 06 de setembro de 2022, que estabelece procedimentos e orienta sobre a emissão de Diploma, Certificado e/ou Declaração de Participação nos Processos educacionais no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 253/2023/GBSES que institui o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) do Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os membros do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) do Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS.

Coordenadora: Maria Auxiliadora Saturnina Régis

Membro do Setor de Acolhimento à Crise - SEAC: Rita de Cássia Silva Desiderio Cutiario

Membro do Setor de Internação Masculina - Posto 1: Nadir Maria Metzner

Membro do Setor de Internação Masculina - Posto 2: Davi Vicente da Silva

Membro do Setor de Internação Feminina: Ana Lucia Leandro Gouveia Taveira

Membro da Unidade III: Priscila Batistura

Membro CAPS Ad: Cirlene Santanna de Oliveira

Membro CAPSi: Luciane Maria Cassini

Membro Lar Doce Lar: Sonia Duarte Monteiro Pinto

Membro Coordenadoria de Apoio Administrativo: Aldair Rodrigues Wilsmann

Membro Coordenadoria de Apoio Técnico e Secretário Executivo: Marcelo Campos de Souza

Membro Gestão de Pessoas: Shinarley Azevedo da Silva

Membro Qualidade de Vida: Suely Cristina de Araújo Carvalho

Membro Comissão Local de Saúde do Trabalhador - CLST: Janine Angélica de Moraes

Membro COREME: Maria Helena Bragança

Parágrafo único. Os servidores acima designados não receberão vantagem pecuniária adicional para desenvolver as ações inerentes ao Núcleo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 253/2023/GBSES.

Registra-se,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)